



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

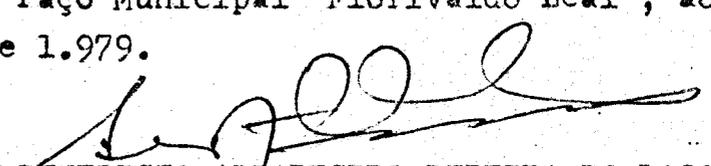
= DECRETO Nº 3.671/79 =

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.470, de 30 de Outubro de 1.971,

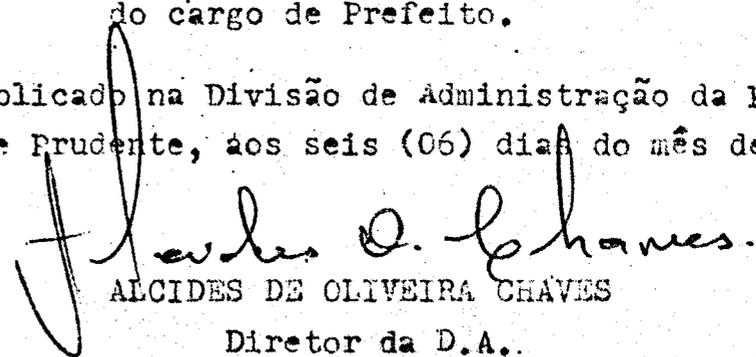
D E C R E T A :

- ARTIGO 1º - Fica nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 1.470, de 30 de Outubro de 1.971, concedido ao funcionário municipal / ( ESTÁVEL ), Senhor JOSÉ MATHIAS MERINO, extranumerário mensalista, Trabalhador Braçal, lotado no Aeroporto da Coordenação de Serviços Municipais, a SEXTA - PARTE dos seus vencimentos por ter completado mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, e a partir de seis (06) de Julho de 1.979.
- ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos seis (06) dias do mês de Julho de 1.979.

  
BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO  
Vice-Prefeito Municipal, no exercício  
do cargo de Prefeito.

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos seis (06) dias do mês de Julho de 1.979.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.